

## ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA

### Eleições Conjunto CFESS CRESS Triênio 2017-2020

Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9ª Região e Seccionais.

As 10h00 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi instalada a Mesa apuradora dos votos por correspondência recebidos na sede do Conselho Regional de Serviço Social /CRESS 9ª Região e das Seccionais – Seccional Santos, composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Nanci Helena Alves, Lilian Fernandes de Souza. Coordenada pela (o) presidente: Nanci Helena Alves, acompanhada pelos(a) fiscal(is) de chapa Kelly Rodrigues Melatti, Marcia Merisse. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 1120 (mil cento e vinte) cédulas de votação; foram recebidas 220 (duzentos e vinte) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Gestão CFESS, chapa Única 170 (cento e setenta) votos; votos nulos 01 (um) votos; votos brancos 49 (quarenta e nove) votos. Gestão CRESS/Sede, chapa Única 183 (cento e oitenta e três) votos; votos nulos 01 (um) votos; votos brancos 36 (trinta e seis) votos. Gestão CRESS/Seccional Santos, Chapa 1: "Luta, Ousadia e União para Fortalecer a Profissão 108 (cento e oito) votos; Chapa 2: "Ampliações: Resistir e Transformar 99 (noventa e nove) votos; votos nulos 02 (dois) votos; votos brancos 11 (onze) votos. Verificado a obtenção do quórum de pelo menos 1/5 dos inscritos em condições de votar, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde à 168 (cento e sessenta e oito) votos. Cabe ressaltar que, no dia 20/03/2017 haverá o recolhimento das cédulas postadas no correio no dia 17/03/2017 que serão apuradas e somadas ao quórum final na referida data. O(A) Senhor(a) Presidente declarou encerrado os trabalhos de apuração às 12h55 (doze horas e cinquenta e cinco minutos). Nada mais havendo a tratar, eu Nanci Helena Alves, presidente da mesa apuradora lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, demais membros da mesa, apuradora, fiscal(ais) e candidatos de chapas

São Paulo, 18 de março de 2017.

Presidente da mesa: Nanci Helena Alves \_\_\_\_\_;

Membros da mesa: Lilian Fernandes de Souza \_\_\_\_\_;

Fiscal(is): [assinatura] [assinatura] \_\_\_\_\_;

Candidatos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA**

**Eleições Conjunto CFESS CRESS Triênio 2017-2020**

Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9ª Região e Seccionais.

As 15h23 (quinze horas e vinte e três minutos) do dia 18 (dezoito) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi instalada a Mesa apuradora dos votos por correspondência recebidos na sede do Conselho Regional de Serviço Social /CRESS 9ª Região e das Seccionais – Seccional Santos, composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Wilson Pordeus Dedis, Silvania Cuenca. Coordenada pela (o) presidente: Wilson Pordeus Dedis, acompanhada pelos(a) fiscal(is) de chapa Kelly Rodrigues Melatti. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 1120 (mil cento e vinte) cédulas de votação; foram recebidas 01 (um) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Gestão CFESS, chapa Única 0 (zero) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 01 (um) votos. Gestão CRESS/Sede, chapa Única 0 (zero) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 01 (um) votos. Gestão CRESS/Seccional Santos, Chapa 1: “Luta, Ousadia e União para Fortalecer a Profissão” 0 (zero) votos; Chapa 2: “Ampliações: Resistir e Transformar” 01 (um) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 0 (zero) votos. Não foi verificado a obtenção do quórum de pelo menos 1/5 dos inscritos em condições de votar, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde à 168 (cento e sessenta e oito) votos, no entanto, cabe ressaltar que, no dia 20/03/2017 haverá o recolhimento das cédulas postadas no correio no dia 17/03/2017 que serão apuradas e somadas ao quórum final na referida data. O(A) Senhor(a) Presidente declarou encerrado os trabalhos de apuração às 15h25 (quinze horas e vinte e cinco minutos). Nada mais havendo a tratar, eu Wilson Pordeus Dedis, presidente da mesa apuradora lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, demais membros da mesa, apuradora, fiscal(ais) e candidatos de chapas

São Paulo, 18 de março de 2017.

Presidente da mesa: Wilson Pordeus Dedis \_\_\_\_\_;

Membros da mesa: [Assinatura] \_\_\_\_\_;

Fiscal(is): \_\_\_\_\_;

Candidatos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA**

**Eleições Conjunto CFESS CRESS Triênio 2017-2020**

Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9ª Região e Seccionais.

As 14h20 (quatorze e vinte) horas do dia 20 (vinte) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi instalada a Mesa apuradora dos votos por correspondência recebidos na sede do Conselho Regional de Serviço Social /CRESS 9ª Região e das Seccionais – Seccional Santos, composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Vanda Regina Marques, Jose Junio Fornaciari Nascimento. Coordenada pela (o) presidente: Vanda Regina Marques, acompanhada pelos(a) fiscal(is) de chapa Kelly Rodrigues Melatti. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 1120 (mil cento e vinte) cédulas de votação; foram recebidas 27 (vinte e sete) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Gestão CFESS, chapa Única 19 (dezenove) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 08 (oito) votos. Gestão CRESS/Sede, chapa Única 19 (dezenove) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 08 (oito) votos. Gestão CRESS/Santos, chapa 1 “Luta, Ousadia e União pra Fortalecer a profissão” 13 (treze) votos; chapa 2 “Ampliações: Resistir e Transformar” 12 (doze) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 02 (dois) votos. Não foi verificado a obtenção do quórum de pelo menos 1/5 dos inscritos em condições de votar, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde à 168 (cento e sessenta e oito) votos, no entanto, estas serão somadas ao quórum final com as demais cédulas apuradas. O(A) Senhor(a) Presidente declarou encerrado os trabalhos de apuração às 14h40 (quatorze horas e quarenta minutos). Nada mais havendo a tratar, eu Vanda Regina Marques, presidente da mesa apuradora lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, demais membros da mesa, apuradora, fiscal(ais) e candidatos de chapas

São Paulo, 20 de março de 2017.

Presidente da mesa: \_\_\_\_\_;

Membros da mesa: Jose Junio Fornaciari Nascimento \_\_\_\_\_;

Fiscal(is): Kelly Rodrigues Melatti \_\_\_\_\_;

Candidatos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_